

ASSOCIAÇÃO DE  
**CICLISMO**  
DA MADEIRA

# **CAMPEONATO DA MADEIRA DE CICLISMO ESTRADA (CE) 2023**

## **REGULAMENTO PARTICULAR**

Atualizado a 20 de Abril de 2023

## 1. INTRODUÇÃO

- 1.1. O Campeonato da Madeira de CE é propriedade exclusiva da UVP / Federação Portuguesa de Ciclismo / Associação de Ciclismo da Madeira.
- 1.2. O Campeonato da Madeira de CE disputa-se em conformidade com os Regulamentos da UCI, da UVP/FPC e com o presente regulamento, sendo o Colégio de Comissários a única entidade responsável pela aplicação dos mesmos.
- 1.3. **No Campeonato da Madeira de CE podem participar ciclistas/equipas de outras associações regionais, mas apenas poderão ser Campeões da Madeira de CE ciclistas portadores de licença desportiva de competição da área da Associação de Ciclismo da Madeira.**

## 2. CALENDÁRIO

- 2.1. O Campeonato da Madeira de Ciclismo de Estrada será disputado numa prova única. A data da prova está disponível no calendário da Associação de Ciclismo da Madeira.
- 2.2. Em tempo útil será publicado o Programa específico da prova.
- 2.3. Só por motivos excecionais, a Associação de Ciclismo da Madeira, em colaboração com o Clube Coorganizador, poderá alterar o local e/ou a data da prova, ou anular a mesma.

## 3. CATEGORIAS

### 3.1. Categorias

<b>Categoria</b>	<b>Idades</b>
<b>Masculinos</b>	
Juvenis	13/14 anos
Cadetes	15/16 anos
Juniores	17/18 anos
Sub 23	19/22 anos
Elites	≥ 23 anos
Masters 30	30/39 anos
Masters 40	40/49 anos
Masters 50	50/59 anos
Master 60	60/69 anos
<b>Femininas</b>	

Juvenis	13/14 anos
Cadetes	15/16 anos
Juniores	17/18 anos
Sub 23	19/22 anos
Elites	≥ 23 anos
Masters 30	<u>30/39 anos</u>
Masters 40	<u>40/49 anos</u>
Masters 50	<u>50/59 anos</u>
Masters 60	≥ 60 anos
<b>CPT</b>	
Masculinos	≥15 anos
Femininas	≥15 anos

#### 4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições devem ser efetuadas através do sistema de inscrições on-line disponibilizado no web site da Federação Portuguesa de Ciclismo ( [www.fpciclismo.pt](http://www.fpciclismo.pt) ), ou através do web site ACMadeira ( [www.acmadeira.pt](http://www.acmadeira.pt) ) onde poderá encontrar encaminhamento para as inscrições no site da FPC.

4.1.1. As inscrições deverão ser realizadas e pagas obrigatoriamente até a data estipulada no Programa de Prova.

4.1.2. Inscrições de Atletas podem ser anuladas até às 24 horas da sexta-feira anterior à realização da prova. Deverá ser enviado um e-mail para [geral@acmadeira.pt](mailto:geral@acmadeira.pt), a indicar nome, número de licença do atleta e a prova em questão.

4.1.3. **As inscrições de Atletas realizadas após a data estipulada no Programa de Prova sofrem um agravamento de 50€ e têm de ser pagas em numerário junto ao secretariado da prova.**

4.1.4. Os atletas que realizem a sua inscrição e não compareçam, terão obrigatoriamente de pagar 50% do valor da inscrição.

4.1.5. Os pagamentos dos valores de inscrição deverão ser regularizados através do NIB da ACMadeira disponível no Programa de Prova.

#### 5. CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÕES

A verificação de licenças e autorizações por parte do Colégio de Comissários, bem como a atribuição dos dorsais, decorrem no secretariado da prova no horário indicado no Programa de Prova.

#### 6. REUNIÃO/BRIEFING DE DIRECTORES DESPORTIVOS

A reunião com a Organização, Colégio de Comissários e Diretores Desportivos realiza-se no secretariado da prova, no local e hora indicado no Programa de Prova, ou através de videoconferência na 5ª feira anterior à prova às 21h00.

## 7. TAXAS

A taxa de inscrição no Campeonato da Madeira de Ciclismo de Estrada (CE) é a seguintes:

Atletas Federados (Competição Masculinos)	15 €
Atletas Federados (Competição Femininas)	7,5 €
Atletas Federados (CPT's Masculinos)	15€
Atletas Federados (CPT's Femininas)	7,5€

Novo dorsal implica um pagamento de **10€**, junto ao secretariado da prova.

O atleta é responsável pelo chip de cronometragem que lhe é instalado na bicicleta, no ato de confirmação da inscrição, comprometendo-se a devolver o mesmo, no final da prova, em perfeitas condições. No caso de não devolução ou de qualquer tipo de danos, o atleta assumirá a inteira responsabilidade dos factos, comprometendo-se a pagar à Associação de Ciclismo da Madeira a quantia de 130€.

## 8. ATRIBUIÇÃO DE DORSAIS

8.1. Designa-se por dorsal, o número aplicado nas costas do atleta.

8.2. Os dorsais utilizados no Campeonato da Madeira de Ciclismo de Estrada **2023** são os já atribuídos para as provas da Taça da Madeira de Ciclismo de Estrada (CE) **2023**.

8.2.1. Os critérios de atribuição dos dorsais constam no Ponto 8, do Regulamento da Taça da Madeira de Ciclismo de Estrada (CE) **2023**.

## 9. ORDEM DOS CARROS DE APOIO

**A ordem dos carros de apoio é feita com de acordo com a classificação geral atual de equipas da TM CE, caso a equipa não tenha ranking, será colocada no fim.**

**Nota:** Nos carros de apoio das equipas só podem viajar elementos licenciados.

## 10. CLASSIFICAÇÃO

Haverá uma classificação por categorias por prova:

Categoria	Idades
<b>Masculinos</b>	
Juvenis	13/14 anos

Cadetes	15/16 anos
Juniores	17/18 anos
Sub 23	19/22 anos
Elites	≥ 23 anos
Masters 30	30/39 anos
Masters 40	40/49 anos
Masters 50	50/59 anos
Master 60	60/69 anos
<b>Femininas</b>	
Juvenis	13/14 anos
Cadetes	15/16 anos
Juniores	17/18 anos
Sub 23	19/22 anos
Elites	≥ 23 anos
Masters 30	30/39 anos
Masters 40	40/49 anos
Masters 50	50/59 anos
Masters 60	≥ 60 anos
<b>CPT</b>	
Masculinos	≥ 18 anos
Femininas	≥ 18 anos

10.1. Será efetuada uma classificação individual por categorias.

10.2. Será efetuada uma classificação por equipas Masculina, de entre os escalões de Juniores, Sub23, Elites e Masters (30,40,50,60\*), e Feminina de entre os escalões de Juniores e Elites.

\*caso a distância prevista para o escalão Master 60 seja a mesma que os restantes escalões.

10.2.1. A classificação por equipas é feita através da soma dos 3 melhores tempos da equipa.

## 11. PRÉMIOS E CERIMÓNIAS PROTOCOLARES

11.1. A cerimónia protocolar terá lugar no final da corrida, sendo obrigatória a presença dos 3 primeiros classificados de cada categoria e das 3 primeiras equipas classificadas;

11.1.1. A falta de comparência por parte dos atletas e equipas contempladas na cerimónia protocolar, implica a desclassificação individual e perda de pontos para a equipa, além das sanções previstas no artigo 12.1.040-36, salvo situações previamente justificadas pelos atletas ou pelos seus Diretores Desportivos e aceites pelo Presidente do Colégio de Comissários;

11.1.2. Os atletas contemplados na cerimónia protocolar deverão obrigatoriamente envergar o equipamento de competição das suas equipas e usar sapatos de competição ou sapato desportivo tipo sapatilha (ténis). É proibido o uso de chinelos, óculos ou qualquer tipo de acessórios ou publicidade além da constante do equipamento acima referido.

11.1.3. Não é permitida a exibição de bicicletas no pódio.

11.1.4. Ao pódio subirá, em representação das equipas, apenas um elemento (treinador, diretor ou atleta), devidamente identificado com as cores da equipa.

11.2. Atribuição de prémios é feita pela Associação de Ciclismo da Madeira no final do Campeonato Regional de Ciclismo de Estrada (CE):

11.2.1. O atleta vencedor de cada categoria receberá a camisola de Campeão Regional 2023;

11.2.2. Classificação Individual: Medalha 3 primeiros classificados de cada categoria;

11.2.3. Classificação Coletiva: Troféu para 3 primeiras equipas classificadas;

### Ordem de entrega de prémios:

**CPT Feminino**

**CPT Masculino**

**Master 60 Femininos**

**Master 60 Masculinos**

**Master 50 Femininos**

**Master 50 Masculinos**

**Master 40 Femininos**

**Master 40 Masculinos**

**Master 30 Femininos**

**Master 30 Masculinos**

**Juvenis Femininos**

**Juvenis Masculinos**

**Cadetes Femininos**

**Cadetes Masculinos**

**Juniores Femininos**

**Juniores Masculinos**

**Sub 23 Femininas**

**Sub 23 Masculinos**

**Elites Femininas**

**Elites Masculinos**

**Geral Femininos**

**Geral Masculinos**

**Equipas Femininas**

**Equipas Masculinas**

## **12. RECLAMAÇÕES**

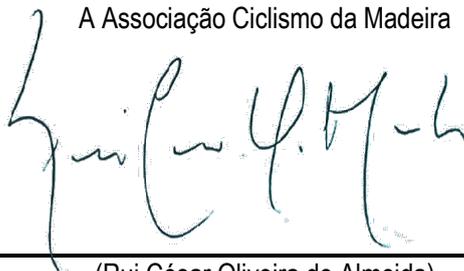
12.1 As reclamações apresentadas no dia da prova (sejam relacionadas com classificações, disciplina, percurso ou outras) deverão ser feitas por escrito, após a afixação das classificações.

12.2. Deve ser o diretor desportivo da equipa, ou o atleta individual (OPEN) a apresentar a reclamação, fazendo-se acompanhar de todas as provas factuais relativas à reclamação em causa.

12.3. Poderão ainda ser apresentadas reclamações, também por escrito pelo dirigente desportivo devidamente credenciado e identificado, até 48h após a realização da prova, caso o motivo de reclamação, notoriamente, tenha sido impossível de identificar no dia da prova.

12.4. A resposta do Colégio de Comissários às reclamações será de 48h.

A Associação Ciclismo da Madeira



---

(Rui César Oliveira de Almeida)